



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 310/CNE/XV

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte teve lugar a reunião número trezentos e dez da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 - 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, João Tiago Machado, João Almeida, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Expediente

#### **2.01 - Pedido da Comissão de Veneza - *Question on the allocation of extra seats in the EP after Brexit***

A Comissão tomou conhecimento do pedido em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: -----

*O número atual de mandatos no Parlamento Europeu não é mencionado na legislação nacional portuguesa em vigor. É estabelecido em conformidade com as regras da União Europeia.*

*Nas eleições do Parlamento Europeu, Portugal funciona como um círculo eleitoral único e os mandatos são distribuídos pelo método Hondt. Portanto, o Brexit não afetará o número de mandatos no PE de Estados-Membros como Portugal.» -----*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.02 - Pedido da Comissão de Veneza - atualização da base de dados de legislação eleitoral (VOTA)**

A Comissão tomou conhecimento do pedido em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir as retificações assinaladas no documento anexo, preparado pelos serviços. -----

**2.03 - Comunicação da World Peace Volunteers - pedido de visita à CNE**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, consultar o Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a viabilidade da pretensão. -----

Processos 2020

**2.04 - Acórdão TC n.º 3/2020 - Referendo local sobre a data do feriado municipal - Vizela**

A Comissão tomou conhecimento do acórdão em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, devendo os serviços tomar e propor as medidas necessárias logo que marcado o dia do referendo em causa. -----

Processo eleitoral PE-2019

**2.05 - PE.P-PP/2019/106 - Cidadão | CM Seixal | Publicidade institucional ("Notas do mês de Março")**

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2020/21, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Dr. Francisco José Martins, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

*«1. No âmbito da eleição dos Deputados para o Parlamento Europeu, de 26 de maio p.p., foi remetida à Comissão Nacional de Eleições uma participação contra a Câmara Municipal do Seixal, denunciando, em síntese, que juntamente com o recibo de vencimento do mês de março, recebeu um documento intitulado «Notas do mês de março» onde se insere uma página da autoria da comissão sindical, na qual se pode ler «.../... O Governo PS, chegando ao fim do seu mandato, falhou, por opção política, na tomada de medidas que são cruciais para a melhoria das condições de vida e de trabalho*